



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 7/2015
Reunião Ordinária do Dia 27-03-2015

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 27 de março de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 13-03-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Serviço de Educação

4.1.1.1 Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Inácio de Loyola, no âmbito do acolhimento de formandos.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Marques dos Santos.

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias.

4.2.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de março de 2015, em que autorizou a transferência do titular da banca de peixe designada P- 1, sita no Mercado Municipal.

4.2.1.4 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20 de março de 2015, em que autorizou o pagamento faseado das rendas das bancas e blocos de bancas do Mercado Municipal.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega.

4.2.2.1.3 Proposta de apoio financeiro à Associação Sempre a Aprender, para deslocação às Jornadas Internacionais das Comunidades.

4.2.2.1.4 Proposta de apoio financeiro à Instituição My Kid Up – Centro de Intervenção Comportamental, CRL, para a publicação do livro “ Crianças e Autismo – Histórias de Triunfo e Esperança.”

4.2.2.1.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20 de março de 2015, relativo à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições durante o evento “Páscoa a Abrir”.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.6 Aprovação do Acordo de Parceria entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB de Condeixa-a-Nova Nº 1 e Jardim de Infância de Condeixa Nº 1.

4.2.2.1.7 Constituição de Fundos de Maneio para os Motoristas de Transportes Coletivos do Município de Condeixa-a-Nova.

4.2.2.2 Sector de Património

4.2.2.2.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.2.2.2.2 Processo relativo à prorrogação do contrato de arrendamento do Snack-Bar do Pavilhão Municipal.

4.2.2.2.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 18 de março de 2015, em que autorizou o empréstimo das obras de Manuel Filipe ao Município da Guarda.

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos das Escolas e Biblioteca à firma Printhouse, Lda.

4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços de Manutenção de Software à AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

4.2.3.1.3 Informação relativa à alteração do valor base do Ajuste Direto para Aluguer de Máquina e Camiões para a Execução de Talude em Bendafé.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1. 1 Processo relativo a obras de adaptação numa loja sita no Mercado Municipal.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.3.1.2 Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra no âmbito do “Orçamento Participativo”.
- 4.3.1.3 Processo de obras n.º 01/2014/6, em nome de Diana Raquel Fernandes Albano, para obras de construção de habitação e muros em cabeços, União das Freguesias de Sebal e Belide - Retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 17/07/2014, referente ao ponto 4.3.1.2.
- 4.3.1.4 Processo de obras n.º 01/2014/31, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a creche, sito em Bairro do Ciclo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.3.1.5 Processo de obras n.º 01/2014/29, em nome de Eurostock, Unipessoal, Lda., para obras de alteração de edifício destinado a armazém (regularização), sito em Vale de Janes, Freguesia de Ega.
- 4.3.1.6 Processo de obras n.º 01/2014/56, em nome de Carlos Augusto Frade Monteiro, para obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Salgueiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.3.1.7 Processo de obras n.º 01/2014/53, em nome de Maria do Rosário Amado Pereira, para obras de ampliação e alteração (regularização) de habitação unifamiliar, sito em Aversada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.3.1.8 Processo de obras n.º 01/2011/64, em nome de Fernando Góis Cardoso, Vítor Góis Cardoso e Rui Manuel Missa Jacinto, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento referente à obra de demolição de três edifícios utilizados como habitação, em Avenal, união das Freguesias de Sebal e Belide.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 24 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, a Sr^a Vereadora Bruna Filipa Pires dos Santos, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- A reunião foi presidida pela Sr^a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel, que substituiu o Sr. Presidente por este se encontrar em representação do Município no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realiza nos dias 27 e 28 do corrente mês em Tróia. -----

----- A Sr^a. Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, a Sr^a Vice-Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

----- O munícipe Américo Coutinho pediu para intervir no sentido de lhe serem facultados alguns esclarecimentos: -----

----- 1. Qual o valor que a Câmara Municipal paga por cada boletim municipal; -----

----- 2. Quanto é que a Câmara Municipal pagou à TRANSDEV, no âmbito dos transportes urbanos de Condeixa. Teve conhecimento de uma reclamação apresentada por um grupo de comerciantes numa reunião do Executivo, em que estes referiram que a Câmara teria uma parceria com uma grande superfície comercial e a TRANSDEV, pelo que gostaria de saber se é ou não verdade, ou se tem previsto alguma iniciativa do género. -----

----- 3. Por último, perguntou se a obra de saneamento da Ega está a ser feita sobre a rede de águas. -----

----- De seguida, pediu para intervir o Sr. Rui Mendes, subchefe dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, que, em nome de um grupo daquela Corporação presente na sala de reuniões, passou a relatar algumas questões relacionadas com as notícias vindas a público, através da comunicação social, acerca do funcionamento e gestão daquela instituição. -----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Começou por referir que durante o último ano tem havido crescentes divergências entre a Direção, Comando e Corpo Ativo dos Bombeiros, o que levou a que um grupo de 23 elementos dos bombeiros voluntários, entre os quais alguns elementos de chefia, assinasse um documento que entregaram na Assembleia Geral Ordinária, manifestando o seu desagrado, relativamente aos acontecimentos em questão.-----

----- Entretanto, dada a ausência de diálogo e de tentativas de resolução dos problemas, solicitaram uma reunião no dia 8 de março com o Comando, a qual tinha como objetivo perceber a posição deste, face aos acontecimentos, esclarecer a posição tomada pelo respetivo grupo e informar sobre as medidas que pensavam implementar, se nada se alterasse. Essa reunião ocorreu apenas no dia 13 de março, onde o Comando informou que iria instaurar processos disciplinares aos 23 signatários do referido documento. -----

----- Atualmente, existe um grupo de cerca de 31 elementos [dos quais 8 de chefia, num total de 14], que na semana passada, pediram a passagem à inatividade do quadro, por discordância com o Comando e Corpos Sociais da Associação, com base nos argumentos descritos no documento, e até que se mostrem reunidas as condições necessárias para que seja garantida a operacionalidade do corpo, as quais passam exclusivamente pela demissão dos Corpos Sociais e Comando. -----

----- Entre outros relatos, é referido no indicado documento que tem sido efetuado um investimento maior nas atividades potencialmente lucrativas da Associação do que no socorro às pessoas e bens, como é de resto o seu escopo principal de acordo com os Estatutos, pondo em causa a operacionalidade dos Bombeiros. -----

----- Finda esta intervenção, a Sr^a Vice-Presidente tomou a palavra, passando a responder às questões do público, pela ordem com que foram apresentadas, começando pelas colocadas pelo Sr. Américo Coutinho. -----

----- Em relação aos gastos com o Boletim Municipal e a TRANSDEV irão ser facultados esses valores.-----

----- No que toca à questão da alegada parceria entre a Câmara Municipal e uma superfície comercial referente aos transportes urbanos, esclareceu que ela não existe. Nem em relação a este assunto, nem em relação a qualquer outro. -----

----- Relativamente à obra da Ega, todo o processo está devidamente licenciado e regularizado. -----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Por fim, em relação às questões apresentadas pelo grupo de Bombeiros, a Srª Vice-Presidente começou por agradecer a presença dos mesmos, bem como a manifestação das suas preocupações sobre o assunto. Sendo, no entanto, o Sr. Vereador António Ferreira quem detém o Pelouro da Proteção Civil, tendo estado, inclusive, presente numa reunião ocorrida com o Sr. Presidente da Câmara e o Presidente da Corporação dos Bombeiros, este poderá esclarecer melhor a situação.-----

----- Tomou, todavia, a palavra o Sr. Vereador Fernando Pita, para, dirigindo-se ao grupo de Bombeiros presentes, referir o seguinte:-----

----- Os Bombeiros de Condeixa é certamente uma das instituições mais respeitadas no concelho. Todos os condeixenses reconhecem o trabalho dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova ao longo destas décadas, a sua dedicação, empenho e a sua total disponibilidade, 24 horas por dia, 365 dias por ano. Todos nós ou alguns dos nossos familiares em momento de aflição já precisaram dos seus serviços. -----

----- Sendo esta uma das instituições mais relevantes do concelho, é com preocupação e pena que vê estar em causa a qualidade dos serviços prestados e que os bombeiros de Condeixa nos habituaram ao longo das últimas quatro décadas, sendo premente encontrar uma solução de compromisso e deixar os desentendimentos de lado para, urgentemente, se tentar chegar a um consenso. -----

----- Foi então respondido pelo Sr. Rui Mendes que não se trata aqui de qualquer picardia ou mero desentendimento. Na verdade, referiu que já tiveram lugar várias reuniões com vista a um acordo, não se tendo no entanto chegado a um consenso, reafirmando que irão sair, não por se tratar de um braço de ferro, mas por não estarem em concordância com a direção atual e, presentemente, não se sentirem confortáveis na instituição. -----

----- Aludiu também, que foram proferidas ameaças, insultos e comentários, por parte de elementos dos Órgãos Sociais, que atentam contra a dignidade dos Bombeiros Voluntários.-----

----- Apontou ainda, a falta de investimento ou real desinteresse no socorro e respetiva proteção dos Bombeiros, indicando como exemplo a falta de um vestiário com condições adequadas, uma vez que permanecem, há já 5 anos, num anexo pré-fabricado e sem instalações sanitárias, existindo também um evidente desinvestimento nos equipamentos de socorro, que é urgente substituir e modernizar.-----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De seguida, entregou ao Executivo o documento escrito, onde é relatada toda a situação, documento este que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante sob o número 1. -----

-----Um dos elementos do grupo, Tiago Pocinho perguntou, então, se os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal aos Bombeiros tinham baixado, ao que a Sr^a Vice-Presidente confirmou que não, dando conhecimento, de seguida dos valores atribuídos: Subsídios mensais: 7.481,00 euros, incluindo a renda do cineteatro (500,00 euros); 1.800,00 a 2.000,00 euros/mês para pagamento dos vencimentos da equipa de intervenção permanente, o que, arredondando, perfaz anualmente cerca de 100.000,00 euros. -----

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 13-03-2015

----- A Sr^a. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Pita o qual não se encontrava presente na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- A Sr^a Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires, no uso da palavra, referiu que regista com agrado a presença de um grande número de Bombeiros numa reunião do Executivo, registando, igualmente, a dignidade com que apresentaram as suas preocupações, sem quaisquer ofensas nem ataques pessoais. -----

----- Mencionou também que na reunião de Câmara anterior já tinha alertado para esta situação, uma vez que este assunto extravasou a instituição dos Bombeiros, passando para a comunicação social, facto que deixou as pessoas preocupadas, dado se tratar de uma instituição importante, da qual as pessoas gostam e acarinhos. -----

----- Prosseguiu, dizendo que os argumentos que acabaram se ser aqui relatados não eram compatíveis com as declarações que saíram na comunicação social, fazendo todo o sentido que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse a população sobre o assunto. -----

----- Verificando-se, deste modo, que o número de elementos que irão sair não é assim tão pequeno, com certeza que a segurança das pessoas e a estabilidade da instituição serão

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

afetadas, considerando uma precipitação do Sr. Presidente da Câmara as declarações que este fez e que saíram hoje na comunicação social.-----

----- Propõe, deste modo, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de responsável pela Proteção Civil envide esforços no sentido de voltar a juntar estas pessoas à mesa, retomando as negociações para a resolução desta situação, porque é com estes homens e estas mulheres que podemos contar, subscrevendo as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Fernando Pita e apelando mais uma vez à serenidade. -----

----- De seguida, referiu que gostaria que ficassem em ata os valores solicitados pelo Sr. Américo Coutinho, relativamente à TRANSDEV e ao Boletim Municipal. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira pediu, nesta altura, a palavra, começando por declarar ter pena que o Sr. Presidente da Câmara não possa estar presente para responder a estas questões, discordando do Sr. Vereador Norberto Pires, uma vez que este dá a entender que a Câmara Municipal está a lavar a mãos sobre este assunto, quando é precisamente o contrário. -----

----- Com efeito, tal como foi já oportunamente referido pelo próprio, o Sr. Presidente da Câmara Municipal não quer politizar a situação, pretendendo também ele, naturalmente resolver o problema. Com este objetivo, promoveu uma reunião com o Sr. Presidente da Direção e o Comandante dos Bombeiros, a fim de se inteirar do assunto e confirmar junto destes a operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa e a segurança de pessoas e bens do Concelho. -----

----- Deste modo, a notícia que saiu na comunicação social, entrevista a pedido do jornalista, foi resultado da reunião acima referida com os responsáveis dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. Na passada quinta-feira foram recebidas por mim, na Câmara Municipal cinco pessoas, em representação do grupo dos 31 elementos que pediram a inatividade, transmitindo oficialmente, de que esses 31 elementos tinham pedido a inatividade, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015. De imediato, o Sr. Presidente da Câmara deu instruções para se marcar uma reunião com o Sr. Presidente e o Sr. Comandante daquela instituição. Por impossibilidade do Comandante dos Bombeiros Voluntários a referida reunião não se concretizou nessa semana, tendo sido efetuada na quarta-feira seguinte, onde foi, então, confirmada a saída desses 31 elementos. -----

----- Realçou que a Câmara Municipal não pode, nem tem legitimidade, para intervir em assuntos internos daquela instituição, querendo apenas apurar se a operacionalidade e a

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

segurança das pessoas e bens iria ficar abalada, ao que o Presidente da Direção e o Comandante dos Bombeiros Voluntários garantiram que essa questão estava completamente assegurada. -----

----- Mais, informaram que, ainda assim, ficavam 67 pessoas na corporação, garantindo que, assim que deixassem de existir essas condições, imediatamente disso dariam conta ao Sr. Presidente da Câmara, para serem tomadas as medidas adequadas. -----

-----Reforçou que o Sr. Presidente da Câmara, informalmente, tudo fez o que estava ao seu alcance, para mediar o conflito entre as partes a bem do interesse dos Bombeiros e da população em geral.-----

----- Concluiu, dizendo que o Sr. Presidente da Câmara, o Vereador da Proteção Civil, bem como todo o Executivo, estarão atentos à operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, bem como na segurança das pessoas e bens, garantia dada, pelos responsáveis dos Bombeiros.-----

----- Devidamente autorizados pela Sra. Vice-Presidentes tomaram a palavra de novo alguns dos elementos dos Bombeiros, para prestar outras informações sobre as condições e meios das ambulâncias, das saídas efetuadas em serviço, inclusive por elementos do quadro de honra, etc., questionando a garantia de manutenção da operacionalidade da corporação. ----

----- O Sr. Vereador António Ferreira retomando a palavra, referiu que, na reunião que ocorreu, tanto o Sr. Presidente da Direção como o Sr. Comandante dos Bombeiros foram ouvidos enquanto representantes da instituição e não a título particular. Ora, perante essa garantia dada pelos representantes da instituição, devidamente legitimados para o efeito, o Presidente da Câmara não pôs em causa o que, por estes, lhes foi assegurado. -----

----- Referiu ainda, que a Câmara Municipal não encerrou o processo, apenas o tornou oficial, por isso é que solicitou aos presentes um documento escrito, que permita a sua análise formal, sendo de referir também que a Câmara Municipal não tem competência nem ambiciona essa competência que é dos sócios, para pedir a demissão do Comando ou da Direção, pois é uma instituição que é autónoma, distinta e legítima. -----

-----Terminou dizendo que o Sr. Presidente da Câmara, teve sempre um comportamento responsável, contrariamente a outros que utilizam os meios de comunicação social, sites, blogs e outros, utilizando os Bombeiros para fazerem política, criando mais divisões dentro da instituição.-----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Carlos Canais pediu então a palavra, para referir que lamenta a tomada de posição que o grupo de elementos dos Bombeiros aqui representado está a ter, compreendendo que lhes irá custar ouvir o chamado da sirene e não poderem responder a ele, pois acredita que o que fazem é por paixão. -----

----- Faz também suas as palavras do Sr. Vereador António Ferreira e do Sr. Presidente da Câmara na comunicação social. Com efeito, a Câmara Municipal tomou uma posição moderada, de ouvir ambas as partes, sendo que, a partir do momento em que ouviu do Sr. Comandante de que estava assegurada a segurança e operacionalidade das pessoas, confiou que essas afirmações correspondiam efetivamente à realidade. -----

----- Compreendeu as razões daquele grupo, mencionando que obviamente, a Câmara Municipal estará vigilante e atenta ao que irá suceder. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente reforçou também que a Câmara Municipal estará vigilante e atenta, ao que o representante dos elementos presentes referenciou que espera que impere o bom senso sobre todo este assunto. -----

----- A Sr^a Vereadora Bruna Santos pediu a palavra para referir, também, que espera que o bom senso impere sobre esta matéria, com vista a que a segurança e operacionalidade da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova fique totalmente assegurada.

----- De seguida, e referindo-se à Gala do Desporto, realizada no passado dia 14, leu um documento que se passa a transcrever: -----

----- “Gostaria de deixar os meus sinceros parabéns ao Sr. Vereador Carlos Canais e restante equipa pela realização da I Gala do Desporto de Condeixa. Foi de forma unânime uma festa bonita como Condeixa o merece. -----

----- Neste caso em particular, onde o desporto foi promovido e a sua prática incentivada fará, no futuro, com que cada atleta, associação ou coletividade tenha a ambição de fazer mais e melhor a cada dia na(s) sua(s) respetiva(s) modalidade(s). -----

----- Estas iniciativas não deverão ser meras efemérides, devendo continuar este esforço pelo executivo municipal, fomentando e promovendo de forma enérgica em cada grupo desportivo, seja ele federado ou amador, associações e coletividades do concelho de Condeixa, mais atividades desportivas, melhor organização e uma dinâmica mais pró ativa em prol dos cidadãos de todas as idades, garantido uma convivência e partilha de experiências, bem como, se sintam bem em Condeixa lugar escolhido por eleição. -----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O mérito, a determinação, a entrega, a dedicação, a perseverança e a coragem, devem, desta forma, ser homenageados e premiados por todos aqueles que levam a cabo os seus objetivos. -----

----- No meu dever de serviço à população, permitam-me que deixe como sugestão para as próximas Galas, como melhorias ao regulamento, que o mesmo deverá contemplar um leque de atividades desportivas mais amplo, permitindo que outros atletas sejam nomeados e premiados de igual modo. -----

----- No meu entender a atividade desportiva é para todos os géneros, idades e indivíduos, assim deverá ser considerada a criação de uma categoria específica para nomear e premiar atletas portadores de deficiência, exemplos não faltarão no nosso concelho. Deixo também como sugestão que seja criada uma votação pela população. Ou seja, seguindo o exemplo do orçamento participativo, colocar aos cidadãos de Condeixa a possibilidade de premiar, por votação online, devidamente regulamentada, o seu desportista de eleição. Assim teremos Galas mais transparentes, próximas dos munícipes e verdadeiramente participativas.” -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais, de novo no uso da palavra, referiu que provavelmente a Sra. Vereadora estará a referir-se a modalidades não nomeadas para os prémios, como os desportos motorizados, skate, bilhar e outros, mas o Regulamento da Gala do Desporto não exclui qualquer modalidade. Efetivamente, os membros do Júri votaram livremente, não tendo havido qualquer limitação ou imposição por parte da Câmara, em quem deveriam votar. Portanto, se não votaram nestas modalidades foi porque assim o entenderam, e havia uma grande variedade e representatividade no Júri, que relembre-se, era constituído pelos representantes dos clubes com desporto federado, professores de educação física, jornalistas da área do desporto e o Vereador e o Técnico de Desporto da Autarquia. Quanto à transparência, esta não pode ser colocada em causa, até porque estão a ser publicadas na página de Facebook do evento todos os boletins de voto recepcionados. -----

3. Informações

----- A Sr^a Vice-Presidente informou que no próximo dia 2 de abril se celebra o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, sendo que, para assinalar esta data, a Câmara Municipal associou-se à “My Kid Up – Centro de Intervenção Comportamental”, a fim de promoverem em conjunto algumas iniciativas alusivas ao tema. Assim, no dia 2, pelas 18.30h,

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na Biblioteca Municipal, terá lugar o lançamento do livro “Crianças e Autismo – Histórias de Triunfo e Esperança”. Nesse mesmo dia, as fachadas da Câmara Municipal e da Biblioteca Municipal vão iluminar-se com uma luz azul, no âmbito da campanha Mundial “Acendam a Luz”, com um desafio a todos os funcionários da Autarquia, para que nesse dia, vistam uma peça de roupa azul.-----

-----No dia 11 de abril, das 10h30m às 12h30m, terá lugar, também na Biblioteca Municipal, um Workshop sobre estratégias de ensino adaptadas ao contexto familiar “Da Consciencialização à Prática”, destinado aos pais e educadores de crianças com necessidades educativas especiais permanentes. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que termina hoje mais uma edição do “Páscoa a Abrir”, que contou com cerca de 250 crianças, o qual decorreu sem quaisquer incidentes. -----

-----Informou também, que a atleta condeixense Alexandra Lamas se consagrou, mais uma vez campeã europeia, com a medalha de ouro na modalidade de 3.000 metros marcha em pista coberta, o que é de louvar. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Serviço de Educação

4.1.1.1 Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto Inácio de Loyola, no âmbito do acolhimento de formandos.

-----Foi presente uma proposta para alteração ao Protocolo de Colaboração mencionado em epígrafe, sobre a qual a Sr^a Vice-Presidente, no uso da palavra, referiu que, considerando ser vontade expressa de ambas as partes dar continuidade à promoção do desenvolvimento das atividades de práticas simuladas e dada a impossibilidade de se proceder à prorrogação do sobredito protocolo, uma vez que o número de formandos e o período de acolhimento não coincide com o que se encontra contemplado na cláusula nona, propõe assim a respetiva alteração.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

o Instituto Inácio de Loyola. Mais deliberou, por unanimidade, aceitar no presente ano 6 formandos, no período de 1 de junho a 15 de julho. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Marques dos Santos.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de março de 2015, em que autorizou a transferência do titular da banca de peixe designada P-1, sita no Mercado Municipal.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando um requerimento em nome de Isabel Maria Mendes Dias, solicitando a transferência da banca de

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

peixe P-1, do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova para o nome de seu marido, José Emídio Caetano da Silva, em virtude de já não se encontrar coletada. Sobre o referido requerimento recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19 março de 2015, em que autorizou a referida transferência, com efeitos a 16 de dezembro de 2014.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de março do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

4.2.1.4 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20 de março de 2015, em que autorizou o pagamento faseado das rendas das bancas e blocos de bancas do Mercado Municipal.

----- Foi presente uma informação sobre o assunto em referência, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. Sobre a referida informação recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de março de 2015, em que autoriza o pagamento faseado das rendas das bancas e blocos de bancas do Mercado Municipal, conforme se encontra descrito na mesma. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de março do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.247.649,28 euros e em operações não orçamentais no valor de 241.764,71 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.2 Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega.

----- Foi presente todo o processo relativo ao pedido de apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Ega, para o desenvolvimento do Plano de Atividades realizado no âmbito do Projeto denominado Centro de Interpretação “Escola da Água”, a instalar na escola primária de Arrifana, conforme contrato de comodato já celebrado entre ambas as partes e ratificado em reunião do Executivo de 13 de fevereiro do corrente ano. Do respetivo processo consta uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, sobre o enquadramento jurídico da atribuição do apoio financeiro em causa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Ega com uma verba no valor de 12.996,48 euros, para o referido projeto, sendo, que, para a contratualização deste apoio deverá ser celebrado o competente contrato-programa, onde deverão constar os seus termos e condições. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.1.3 Proposta de apoio financeiro à Associação Sempre a Aprender, para deslocação às Jornadas Internacionais das Comunidades.

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- Atendendo ao reconhecimento do papel ativo que a Associação Sempre a Aprender tem desempenhado na defesa, promoção e divulgação das tradições culturais concelhias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 euros à referida Associação, para apoio nas deslocações ao Luxemburgo e Trier (Alemanha) onde irão participar nas Jornadas Internacionais das Comunidades. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.1.4 Proposta de apoio financeiro à Instituição My Kid Up – Centro de Intervenção Comportamental, CRL, para a publicação do livro “ Crianças e Autismo – Histórias de Triunfo e Esperança.”

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires usou da palavra para perguntar se a Câmara Municipal ao apoiar esta iniciativa, tem alguns direitos, ao que a Sr^a Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal tem direito à oferta de um conjunto de livros, que poderão ser distribuídos pelos colaboradores da Câmara Municipal que trabalham na área. Adiantou também que a análise do pedido teve por referência o Regulamento de Apoio à Atividade Editorial. -----

----- Atendendo à importância na divulgação daquela obra, traduzida para português, a qual relata histórias verídicas de crianças que atingiram a recuperação do autismo e que irá seguramente contribuir para a sensibilização da sociedade portuguesa para o problema do autismo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros à Instituição My Kid Up – Centro de Intervenção Comportamental, CRL.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.1.5 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20 de março de 2015, relativo à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições durante o evento “Páscoa a Abrir”.

----- Foi presente o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de março de 2015, relativo à celebração do Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições escolares durante o evento “Páscoa a Abrir”, o qual decorreu entre os dias 23 e 27 de março, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de março do corrente ano, nos termos do número 3 do artigo 35º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

4.2.2.1.6 Aprovação do Acordo de Parceria entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB de Condeixa-a-Nova Nº 1 e Jardim de Infância de Condeixa Nº 1.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB de Condeixa-a-Nova Nº 1 e Jardim de Infância de Condeixa Nº 1, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Parceria, o qual produz efeitos para o ano letivo 2014/2015, podendo, eventualmente, ser renovável pelos seguintes anos letivos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.1.7 Constituição de Fundos de Maneio para os Motoristas de Transportes Coletivos do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, conforme consta da referida informação que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, ficando sujeitada ao cumprimento das seguintes regras: -----

----- 1. Que os fundos sejam utilizados de acordo com a Lei, única e simplesmente para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----

----- 2. Que, até ao último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneio sejam apresentados pelo responsável, na Secção de Contabilidade, que deverá fazer a reconstituição dos mesmos até ao dia seguinte. -----

----- 3. Que os fundos sejam repostos até ao último dia do ano em curso. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.2 Sector de Património

4.2.2.2.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT, referente ao mês de fevereiro de 2015. ---

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.2.2.2 Processo relativo à prorrogação do contrato de arrendamento do Snack-Bar do Pavilhão Municipal.

----- Foi presente o processo relativo à prorrogação do contrato de arrendamento do Snack-Bar do Pavilhão Municipal, entre a Câmara Municipal e Carla Isabel Alhau Rigueiro. -----

----- Considerando as informações constante do mesmo e havendo livre acordo entre as partes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o referido contrato por mais 2 anos. -- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.2.2.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 18 de março de 2015, em que autorizou o empréstimo das obras de Manuel Filipe ao Município da Guarda.

----- Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em que autorizou o empréstimo de obras de Manuel Filipe ao Município da Guarda, no âmbito de uma exposição que irá decorrer entre os dias 2 de abril e 10 de maio do corrente ano, naquela cidade, conforme listagem que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março do corrente ano, nos termos do número 3 do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços para Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos das Escolas e Biblioteca à firma Printhouse, Lda.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires, no uso da palavra, referiu que, mais uma vez, chama a atenção que todos os serviços devem ser contratualizados mediante uma consulta prévia ao mercado, mesmo no ajuste direto, para se garantir de que se está a executar bem a gestão dos dinheiros públicos.-----

----- Atendendo aos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e da Sr.ª Vice-Presidente, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos das Escolas e Biblioteca, à firma Printhouse, Lda.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.2 Proposta para emissão de parecer prévio favorável à aquisição de Serviços de Manutenção de Software à AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires, no uso da palavra, referiu que tem um certo carinho por esta empresa [convidando todos para visitarem as instalações desta Associação sitas no iParque, em Coimbra]. No entanto, solicita que seja efetuado um levantamento de todos os valores anuais de manutenção de software, feitas a aplicações deste entidade, por considerar que se está perante um verdadeiro monopólio.-----

----- Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que esta é uma Associação que tem acompanhado esta Autarquia, não sendo assim tão simples alterar os seus sistemas e aplicações informáticas, uma vez que isso tem custos muito avultados.-----

----- Atendendo aos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e da Sr.ª Vice-Presidente, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Manutenção de Software à AIRC – Associação de Informática da Região Centro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3.1.3 Informação relativa à alteração do valor base do Ajuste Direto para Aluguer de Máquina e Camiões para a Execução de Talude em Bendafé.

----- Foi presente uma informação do Setor de Aprovisionamento, informando que o ajuste direto acima mencionado foi aprovado em reunião do Executivo do dia 5 de dezembro de 2014, com o valor previsto da despesa de 7.500,00 euros, sujeito à redução de 10%;-----

----- No entanto, tendo entrado em vigor, no dia 1 de janeiro de 2015, o art.º 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro, opera-se a partir daquela data a reversão em 20% da redução remuneratória temporária prevista no artigo 2º, nº 1, alínea c) daquele diploma. -----

----- Deste modo, o valor do preço base do ajuste direto, que era antes de 6.750,00 euros, acrescido de IVA, passa agora a ser de 6.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor., devendo assim ser retificado o valor do seu preço base. -----

----- Depois de analisar este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nele constante, aprovando a alteração ao valor base do referido procedimento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo relativo a obras de adaptação numa loja sita no Mercado Municipal

----- Foi presente uma informação da Arquiteta Ana Moreira, datada de 05/03/2015, referente à instalação de uma loja de produtos fitofarmacêuticos no mercado municipal, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

----- Depois de apreciada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo/projeto, com as seguintes condições:-----

----- Deverá ser apresentado termo de responsabilidade do autor do projeto que ateste o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de declaração de inscrição em Ordem Profissional, que ateste a sua qualificação para o efeito; -----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- No que respeita às obras a realizar nos alçados exteriores, deverão ser utilizados materiais e cores idênticos aos existentes no local de modo a garantir a continuidade da imagem e estética do edifício; -----

----- Deverá cumprir os requisitos específicos da construção referidos nas alíneas a) a j) do ponto 2.1 e a) a d) do ponto 2.2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 26/2013, de 11 de abril; -----

----- O requerente deverá ainda ter em atenção que, nos termos da legislação em vigor, o pedido de autorização para o exercício da atividade de distribuição e venda dos produtos fitofarmacêuticos é da sua responsabilidade; -----

----- O pedido de autorização de utilização deverá ser da responsabilidade do requerente, na qualidade de arrendatário; -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.2 Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra no âmbito do “Orçamento Participativo”.

----- Foi presente uma informação da Chefe da DPU Sofia Correia, datada de 27/10/2014, do qual consta a proposta de Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

----- Depois de apreciada a proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do referido protocolo. -----

----- Deverá ainda, na redação do protocolo ser alterado o prazo de duração do mesmo para “duração de um ano, renovável automaticamente se nenhuma das partes denunciar o protocolo com uma antecedência mínima de 2 meses”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo nº 01/2014/6, em nome de Diana Raquel Fernandes Albano, para obras de construção de habitação e muros em Cabeços, União das Freguesias de Sebal e Belide – Retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 17/07/2014, referente ao ponto 4.3.1.2.

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 17/07/2014, referente ao ponto 4.3.1.2. -----

----- Depois de analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o referido ponto, devendo constar o seguinte: -----

----- Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, a emissão do alvará de licença fica condicionada à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução das obras de urbanização, bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos; -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.4 Processo nº 01/2014/31, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, para obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a creche, sito em Bairro do Ciclo, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 13/03/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22.09, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme proposto pelo requerente.

----- Deverá apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico e projeto de águas pluviais.-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.5 Processo nº 01/2014/29, em nome de Eurostock, Unipessoal, Lda., para obras de alteração de edifício destinado a armazém (regularização), sito em Vale de Janes, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março.-----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 13/03/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 dias, conforme proposto pelo requerente.-----

----- Deverá cumprir as condições dadas pela EP – Estradas de Portugal, SA. (a folhas 49 do processo). -----

----- O projeto de acessibilidade rodoviária entregue pelo requerente em 12/11/2014 (requerimento 1066) deverá ser enviado à EP – Estradas de Portugal, SA.-----

----- O requerente deverá entregar os aditamentos dos projetos de especialidades que sofreram alterações em virtude das alterações efetuadas em obra ou, em alternativa, entregar as respetivas declarações de isenção de entrega dos mesmos devidamente fundamentadas na legislação em vigor aplicável, sob a forma de termo de responsabilidade, assinado pelo técnico legalmente habilitado para o efeito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.6. Processo nº 01/2014/56, em nome de Carlos Augusto Frade Monteiro, para obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Salgueiro, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 13/03/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos ----- O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pelo requerente. ----- Deverá apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.7. Processo nº 01/2014/53, em nome de Maria do Rosário Amado Pereira, para obras de ampliação e alteração (regularização) de habitação unifamiliar, sita em Avesada, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. ----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 20/03/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: ----- O prazo de execução das obras é de 12 semanas, conforme proposto pelo requerente. ----- Deverá apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de águas e esgotos, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

(Reunião de 27-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.8. Processo nº 01/2011/64, em nome de Fernando Góis Cardoso, Vítor Góis Cardoso e Rui Manuel Missa Jacinto, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento referente à obra de demolição de três edifícios utilizados como habitação, em Avenal, união das freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico António Sousa, datada de 09/03/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados e que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar a Sr^a. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a Vice- Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**A VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A TÉCNICA SUPERIOR